

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Curso de Pós-Graduação em Produção Animal

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL**

A Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Docentes para o quadro permanente do Mestrado em Produção Animal, de acordo com as normas deste edital.

I - Das vagas. Serão oferecidas 3 (três) vagas para Professor Permanente do Mestrado em Produção Animal sendo 1 vaga (uma) na área de qualidade de produtos de origem animal e 2 (duas) vagas na área de nutrição ou produção de animais não ruminantes.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Podem se inscrever docentes de instituição de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa com título de doutor que atuem na área de pesquisa **Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias ou Ciência dos Alimentos** e que possuam produção científica nos últimos 4 (quatro) anos compatível com o **nível 4 ou superior** da avaliação de cursos da Pós-Graduação da Capes: média anual $\geq 1,1$ Artigo equivalente A1 em periódicos do Qualis em **anexo (III)**.

O candidato deverá enviar a documentação eletrônica para a secretaria do mestrado (panimalufmg@gmail.com), dentro dos prazos estabelecidos neste edital:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido, com explanação da linha de pesquisa, aderência das atividades do docente ao mestrado e possíveis contribuições ao curso, incluindo a proposta de disciplina.
- b) Quadro com resumo da produção científica conforme disposto no **Anexo II**
- c) *Curriculum vitae* conforme cadastrado na Plataforma Lattes somente (<http://lattes.cnpq.br/>) dos **anos (2018-2022)**

Inscrições com documentação incompleta e enviada fora do prazo serão indeferidas e nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição. A homologação das inscrições será divulgada na página *web* do Curso de Mestrado **até dia 24 de maio de 2022**. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado da homologação de inscrições do processo seletivo é de **02 (dois) dias úteis** a partir da data da divulgação da homologação das inscrições.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por professores pertencentes ao quadro docente permanente do Mestrado em Produção Animal indicados pelo Colegiado do Curso.

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Curso de Pós-Graduação em Produção Animal

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção ocorrerá no período **de 25 a 27 de maio de 2022**. Os candidatos serão avaliados quanto à aderência as linhas de pesquisa do Mestrado em Produção Animal e quanto a sua produção científica apresentada no *Curriculum vitae* devidamente comprovada.

A **avaliação do *Curriculum vitae***, com valor de **70 (setenta) pontos**, será realizada com base nos critérios indicados no **Anexo II** deste edital. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos, na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Ciências Agrárias ou Ciência dos Alimentos. As notas da avaliação do *Curriculum vitae* serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **70 pontos atribuídos à avaliação do *Curriculum vitae***.

A **avaliação da aderência ao curso e possíveis contribuições para o Mestrado em Produção Animal** terá valor de **30 (trinta) pontos**. Será considerada a pertinência da proposta, o preenchimento de subáreas descobertas no mestrado e o potencial do docente para o desenvolvimento de estudos avançados. As notas serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número e pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **30 pontos atribuídos à aderência ao curso e possíveis contribuições para o mestrado**.

V - Do Resultado Final. A nota final de cada candidato será obtida **pela média** de todas as notas finais atribuídas pelos componentes da banca examinadora. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas disponibiliza do neste edital para cada área de pesquisa. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae*. O resultado final, com as respectivas notas atribuídas em cada uma das etapas, será publicado até dia **30 de maio de 2022**, na página *web* deste Curso de Mestrado. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de **10 (dez) dias corridos**, a partir da data da divulgação do teor da decisão final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

Montes Claros, 20 de abril de 2022.

Professora Letícia Ferrari Crocomo
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal

**Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Agrárias
Curso de Pós Graduação em Produção Animal**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Formação: _____

Ano de obtenção do título de Doutorado: _____

Anexar documento, com no máximo três laudas, com as seguintes informações devidamente numeradas:

1- Linha de pesquisa escolhida: _____

justificativa da aderência das atividades do docente à(s) linha(s) pretendida(s).

2- Projetos de pesquisa– descrever brevemente o(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver na(s) linha(s) de pesquisa de interesse.

3- Possíveis contribuições ao curso- incluir a proposta de disciplinas (Mínimo de duas) e o envolvimento na parte administrativa.

ANEXOII

CURRICULUM VITAE: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos (2018-2022), conforme qualis em anexo.

CRITÉRIOS: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos, conforme qualis em anexo	Pontuação Máxima
<p>QUESITO ÚNICO PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA</p> <ol style="list-style-type: none">1. Artigos publicados ou aceitos para publicação = serão pontuados com 15 multiplicado pelo equivalente A1* de cada artigo; (- artigos de 2018-2022)2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN = serão avaliados com 8 pontos;3. Capítulo de livro com ISBN = serão pontuados com 4 pontos, com o máximo de dois capítulos por livro.(Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).	70,00

Nota: 1-Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,30; B3 = 0,20; B4 = 0,10 (Classificação Nova Provisória da CAPES para a Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros. Ver: documento no anexo III). Artigos fora desta classificação não serão computados

QUADRO COMO RESUMO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Preencher o quadro abaixo com as informações do **número** de obras em função do Qualis Zootecnia/Recursos Ciências Pesqueiros da Capes no último 4 anos (2018 a 2022).

Nome do Candidato _____

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos								Eq/A1
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C*	